SÃO PAULO OBRAS
Chefia Gabinete
RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001
Telefone:

Resolução

DATA
APROVAÇÃO
12/08/2025

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE/DOB-119/2025

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022/0001131-1 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 039/SPOBRAS/2023 - Construção da nova Unidade Educacional - EMEF José Olympio Pereira Filho (Travessa Passareira, 200), com o objetivo de aprovar o replanilhamento de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e alteração do valor contratual sem prorrogação dos atuais prazos. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº **039/SPOBRAS/2023** cuja contratada é a empresa, **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**, tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional - EMEF José Olympio Pereira Filho (Travessa Passareira, 200);

2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI n° **124388898,** que foi aprovada pela área gestora - Gerência de Obras de Educação - GED no **processo SEI nº 7910.2025/0000564-3** relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;

3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI n° **125081533** (processo SEI n° 7910.2025/0000564-3), aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;

4. A necessidade de adoção da **nova planilha de serviços e preços – doc. SEI n° 128863995**, readequada em suas quantidades e itens incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº **125081533,** alterando o valor do contrato de **R$ 12.421.163,84 – P0** para **R$ 15.364.122,13 - P0**, resultante do acréscimo de **R$ 3.088.527,03**, ou ainda **24,87%** sobre valor inicial do contrato, e uma redução de **-R$ 145.568,74**, que corresponde a **-1,17%**

sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em **R$ 2.942.958,29**, ou ainda **23,69%;**

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassaram **24,87%** e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens da planilha não ultrapassaram **-1,17%,** os quais respeitam o limite estabelecido de até **25%** do valor inicial do contrato, nos termos do § 6° do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1° do artigo 81 da Lei Federal n° 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal n° 14.133 de 01/04/2021;

6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o **novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 129416206**, incluindo as alterações de valor, sem alteração dos atuais prazos contratuais**.**

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SP-Obras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato".

RESOLVE:
Autorizar a formalização do Termo de Aditamento n° 05 ao contrato n° 039/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas para:

1 – **Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI n° 125081533**, do processo SEI relacionado n° 7910.2025/0000564-3;

2 - **Adotar nova planilha de serviços e preços – doc. SEI n° 128863995**, readequada em suas quantidades e itens incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº **125081533,** alterando o valor do contrato de **R$ 12.421.163,84 – P0** para **R$ 15.364.122,13 - P0**, resultante do acréscimo de **R$ 3.088.527,03**, ou ainda **24,87%** sobre valor inicial do contrato, e uma redução de **-R$ 145.568,74**, que corresponde a **-1,17%** sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em **R$ 2.942.958,29**, ou ainda **23,69%;**

3 - Adotar **o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 129416206**, incluindo as alterações de valor, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SP-Obras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.''

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA **GEC – 22/07/2025**	SIGLA - DATA **DOB – 22/07/2025**		SIGLA - DATA **DOB – 22/07/2025**	SIGLA - DATA **CHG – 12/08/2025**

_____ VISTO	_____ VISTO	PRD Nº PRE/DOB-119/2025	_____ VISTO	_____ VISTO

Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 12/08/2025, às 15:52.

Delson Jose Amador
Diretor(a)
Em 13/08/2025, às 12:14.

RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 14/08/2025, às 14:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **131079569** e o código CRC **3A53D1BE**.